



DECRETO Nº 6943/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o deferimento por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, concede, a partir de 27.08.2024, à servidora Vanete Mendonça Tavares Candian, ocupante do cargo efetivo de Professora I, matrícula nº 410, CPF nº 694.922.746-15, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 14, da Lei nº 2157-2014, combinado com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41-2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70-2012, sendo que os seus que proventos integrais deverão ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo (integralidade), conforme as regras da Emenda Constitucional nº 70-2012 e os reajustes se darão com base na paridade, conforme determina o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41-2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 27.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de setembro de 2024. José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Vanete Mendonça Tavares Candian, matrícula nº 410, CPF nº 694.922.746-15, no cargo efetivo de Professora I, se deu através do Decreto nº 1621-2002, de 22 de março de 2002, na forma prevista em lei, e que foi

observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 10 de setembro 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6944/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, tendo em vista o deferimento por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, concede o benefício de pensão por morte à Vicentina de Fátima Bento Teixeira, CPF nº 771.648.906-25, cônjuge do ex-servidor aposentado Geraldo da Cunha Teixeira, CPF nº 181.209.976-20, em conformidade com o artigo 26, inciso I da Lei Municipal nº 2157-2014, combinado com o artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988. A pensão será devida a partir do óbito, ou seja, dia 21.05.2024 e deverá ser equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo servidor aposentado na data anterior ao óbito, de acordo com a previsão contida no artigo 26, I, da Lei nº 2157-2014, combinado com o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal de 1988. O benefício de pensão será reajustado através da paridade, garantindo que a pensão por morte seja revista na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores da ativa, nos termos do parágrafo único do artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 70-2012.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 21.05.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de setembro 2024. José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6945/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 515-2024, que concedeu férias à servidora Patrícia Simone Júlio Almeida Barros, ocupante do cargo de Diretora de Contabilidade, no período de 19.08.2024 a 17.09.2024, com abono pecuniário dos 10 primeiros dias; **CONSIDERANDO** a necessidade de designar substituto para cobrir a ausência da servidora, uma vez que o cargo que ocupa é de extrema importância à Administração Municipal, em especial ao setor contábil;

DECRETA

Art. 1º Fica designado o servidor Eduardo Sávio de Paiva, ocupante do cargo de Contador, para substituir a servidora Patrícia Simone Júlio Almeida Barros, no cargo de Diretora de Contabilidade, no período de gozo de suas férias, de 29.08.2024 a 17.09.2024, concedidas através da Portaria nº 515-2024.

Art. 2º Para fazer jus às atribuições do cargo assumido, o designado perceberá o equivalente ao nível do cargo de Diretor de Contabilidade, disposto na Tabela de Níveis e Vencimentos do Plano de Cargos Salários do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 29.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de setembro 2024. José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 591/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;



CONSIDERANDO requerimento efetuado pela servidora Aida Tavares de Paula, protocolado sob o nº 3726, em 09.09.2024, em que requer seu afastamento para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Aida Tavares de Paula, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 09 (nove) dias, do período de 05.09.2024 a 13.09.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 10 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de setembro de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 592/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** requerimento efetuado pelo servidor Geraldo Magela Barbosa, protocolado sob o nº 3716, em 09.09.2024, em que requer seu afastamento para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Geraldo Magela Barbosa, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, por 14 (quatorze) dias, do período de 05.09.2024 a 18.09.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 10 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de setembro de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 593/2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO requerimento da servidora Aline Tonussi da Silva, protocolado sob o nº 3725, em 09.09.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Aline Tonussi da Silva, ocupante do cargo de Médica Veterinária, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 06.09.2024 a 04.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 10 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.

Carandaí, 10 de setembro de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0116/2022 Aditivo: 04 Credor: VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI CNPJ: 33.214.789/0001-32 Assinatura: 10/09/2024 Vigência: 28/12/2024 Termo: ACRÉSCIMO DE ITEM(NS Processo: A00010622 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 64.522,61 (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos) Objeto: O objeto da presente licitação é a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 04/2021, do CODAMA (Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira) - Edital de Licitação Nº 13/2021 - Processo Licitatório 013/2021 - Pregão Presencial por Registro de Preços 04/2021, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a obtenção de maior desconto ofertado sobre a tabela SINAPI, para construção do Refeitório da Escola Municipal Bias Fortes e Refeitório da Escola Tia Catarina Puiattii, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0157/2023 Aditivo: 02 Credor: CEDSERV-SEGURANCA DO TRABALHO, CONSULTORIA,SE CNPJ: 47.716.651/0001-46 Assinatura: 30/08/2024 Vigência: 31/12/2024 Termo: ACRÉSCIMO DE ITEM(NS) Processo: B00007123 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Total: R\$ 22.943,32 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos) Objeto: A PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO TEM POR OBJETO A CRIAÇÃO DE PADRÕES DE SSO, ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 3.214, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO LTCAT, INCLUINDO AVALIAÇÕES AMBIENTAIS, ELABORAÇÃO DE AET, ELABORAÇÃO DE MAPA DE RISCOS, TREINAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ASSESSORAR NOS EVENTOS DECORRENTES DO E-SOCIAL, MEDIANTE ATENDIMENTO PRESENCIAL SEMANAL E À DISTÂNCIA.



CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE CONCURSO 01/2023

O Município de Carandaí - MG, representado pelo Prefeito Municipal Washington Luis Gravina Teixeira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que os candidatos abaixo relacionados apresentaram toda documentação no Departamento de Recursos Humanos e estão aptos a assumir os referidos cargos;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada para comparecer no dia **12/09/2024, às 09h00min, no 02º andar da prefeitura**, para cerimônia de posse.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Adriana dos Remédios Assis

CARGO: MOTORISTA

Emerson Cosme da Cruz

Carandaí, 10 de setembro de 2024.

Fabiana Francisca Resende do Carmo
Diretora do Departamento Municipal de
Recursos Humanos



Termo de homologação do Pregão Eletrônico

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a) JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Nº 0009/2024. Nos termos do decreto nº 10.024/2019.

Homologação

Processo	Autoridade	Data homologação
00092024	JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR	06/09/2024

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	GLOBAL	PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	-	194,3000	05/09/2024

06 de setembro de 2024

JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR
CPF: 001.764.106-35
Autoridade competente